

O programa de ATES e sua efetividade como política pública*

Roseni Aparecida de Moura

Bacharel em Gestão de Cooperativas (UFV). Mestre em Extensão Rural (UFV). Tem experiência relacionada aos seguintes temas: assentamentos rurais, reforma agrária e educação cooperativista.
roseamoura@yahoo.com.br

José Ambrósio Ferreira Neto

Bacharel em Ciências Sociais (UFMG). Mestre em Extensão Rural (UFV). Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (UFRRJ). Atualmente é professor do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa. Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Extensão Rural, atuando principalmente nos seguintes temas: reforma agrária, meio ambiente, ação coletiva, organização territorial de projetos.
ambrosio@ufv.br

Roseni Aparecida de Moura

Bacharel em Gestão de Cooperativas (UFV). Mestre em Desenvolvimento Rural (UFRGS).
marcicinha@yahoo.com.br

Resumo: A partir do início de 2004, o MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário iniciou a implantação do Programa de ATES (Assessoria Técnica Social, Ambiental e Reforma Agrária) nos assentamentos rurais de todo o país. O programa de ATES visa dar aos assentamentos uma maior capacidade de organização social e produtiva com valorização das questões ambientais. O trabalho ora apresentado buscou avaliar, tomando como referência a base conceitual do programa, seus impactos entre 2005 e 2007 nos assentamentos rurais sob jurisdição da SR06 – Minas Gerais, principalmente no que se refere às ações das diferentes entidades prestadora do serviço de ATES. Para tanto foram realizadas entrevistas com os assentados de forma a avaliar a percepção dos beneficiários sobre os impactos dos serviços prestados.

Palavras-chave: Políticas públicas; Assistência técnica; Meio ambiente; Assentamentos rurais.

The ATES program and its effectiveness as public policy

Abstract: As from 2005, the MDA- Ministério do Desenvolvimento Agrário begins to introduce the implementation of the ATES Program (Technical, Social and Environmental Assistance to Agrarian Reform) on the rural settlements around the country. The Program's purpose is to reinforce social and productive organization under environmental sustainability. This paper evaluated the program impacts for the 2005-2007 period. Such evaluation was based on the main program concepts. Empirically, it was restricted to SR06 jurisdiction, in the Minas Gerais State. For that purpose, interviews were applied to the rural settlers, in order to get their perception on the impacts of services of the technical, social and environmental assistance.

Keywords: Public policies; Technical assistance; Environmental; Rural settlements.

El programa ATES y su efectividad como política pública.

Resumen: A partir de 2005, lo MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário - comienza a introducir la puesta en práctica del Programa de ATES (Asistencia Técnica, Social y Ambiental de la Reforma Agraria) en los asentamientos rurales de todo el país. El propósito del programa es reforzar la organización social y productiva, en la sostenibilidad ambiental. Este trabajo evaluó el impacto del programa para el período 2005-2007. Dicha evaluación se basa en los conceptos principales del programa. Empíricamente, se limitó a SR06 jurisdicción, en el Estado de Minas Gerais. A tal efecto, las entrevistas se aplicaron a los pobladores rurales, a fin de obtener su percepción sobre el impacto de los servicios de la asistencia técnica, social y ambiental.

Palabras-clave: Políticas públicas; Asistencia técnica; Medio ambiente; Asentamientos rurales.

1. Introdução

O trabalho aborda o tema da reforma agrária sobre a ótica do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária (ATES). Esse programa se apresenta como uma proposta nova em termos de extensão rural para o público da reforma agrária. A partir do início de 2004, o MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário - iniciou a implantação do Programa de ATES nos assentamentos rurais de todo o país. Este programa visa dar aos assentamentos uma maior capacidade de organização social e produtiva com valorização das questões ambientais, sendo resultado de experiências advindas do antigo PROCERA - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária - que teve vigência entre 1985 e 1996. Numa conjuntura mais recente, o programa de ATES foi também influenciado pelo modelo de assistência técnica aos assentamentos rurais delineado pelo Projeto LUMIAR que, entre outras novidades incorporava a participação dos assentados e dos movimentos sociais na sua implementação. Assim, a principal inovação prevista no Programa de ATES em relação ao Projeto LUMIAR que o antecedeu, se refere a contemplar os assentamentos como uma unidade mais complexa e não permanecer focado apenas na organização produtiva, incorporando a perspectiva de organização social e de valorização da questão ambiental que não era contemplada nas ações anteriores.

Neste contexto, o Programa de ATES tem por objetivo proporcionar aos beneficiários da reforma agrária uma maior capacidade de organização social e produtiva, focalizando também as questões ambientais, principalmente no que diz respeito ao processo de licenciamento ambiental, de averbação das áreas de reserva legal e recuperação de áreas de preservação permanente. O

programa foi criado pela instrução normativa de execução Incri / N° 39, de 30 de março de 2004. Em Minas Gerais, o Programa de ATES atendia, até dezembro de 2007, a 91 assentamentos rurais, beneficiando aproximadamente 4.780 famílias. No que diz respeito à execução dos serviços, o estado contava com nove entidades¹ prestando assessoria aos assentamentos, das quais oito foram analisadas na pesquisa que deu origem a este trabalho.

- EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
- Cáritas Janaúba – Organização não-governamental vinculada à Igreja Católica;
- ISS – Instituto Semente Social, Organização não-governamental;
- CEFA 25 de Julho – Centro de Formação e Assessoria 25 de Julho; entidade prestadora de assistência técnica vinculada o MTL – Movimento Terra, Trabalho e Liberdade;
- STR de Paracatu - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paracatu;
- APR – Animação Pastoral Social do meio rural, organização não-governamental vinculada à Igreja Católica;
- AESCA – Associação Estadual de Cooperação Agrícola de Minas Gerais, instituição vinculada ao MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem terra.

Desta forma, é grande a diversidade institucional, de concepções e até mesmo dos métodos de trabalho adotados por cada entidade prestadora de ATES. Tomando como referência a base conceitual do Programa e os dados de pesquisa de campo realizada em 32 assentamentos, sob jurisdição da SR06 do INCRA,

alcançando uma amostra de 440 assentados entrevistados em todas as regiões do estado, propõe – se a debater esta política pública, sobretudo, no que tange as diferenças metodológicas das ações de cada entidade prestadora do serviço, tendo como base à apresentação de um panorama dos impactos do Programa sob as seguintes perspectivas: efetividade do Programa como uma política pública de governo - reconhecimento, efetividade, identidade, abrangência e inovação metodológica. Desta forma, e atendendo à proposta de discussão inicial, a ênfase do presente trabalho estará calcada nesta última perspectiva - analisar a efetividade desta política pública, enquanto ação de governo - sobretudo, no que diz respeito à identidade e reconhecimento do Programa de ATES pelos assentados atendidos por esse serviço. Além disso, os dados possibilitam também uma observação acerca da abrangência do programa e das ações implementadas pelas entidades prestadoras nele envolvidas.

2. Sobre a pesquisa: uma rápida descrição

Tomando como referência os pressupostos teóricos que orientam as “pesquisas de avaliação”, o trabalho teve como objetivo avaliar os impactos do Programa de ATES nos assentamentos rurais em Minas Gerais, sob as seguintes perspectivas: impactos do programa na organização social, produtiva e ambiental nas comunidades atendidas; efetividade do Programa como uma política de governo: reconhecimento, efetividade, identidade, abrangência, inovação metodológica.

Foi realizada no período de 23 de junho a 03 de julho em 25 municípios, alcançando um número de 32 Projetos de Assentamentos, em Minas Gerais. A título de curiosidade, para a

realização da pesquisa foram percorridos cerca de 13.000 Km pelas quatro equipes envolvidas com o trabalho.

Foram aplicados 440 questionários aos assentados residentes nos projetos de assentamento amostrados. O universo amostral se estabeleceu através da relação de assentamentos com serviço de ATES já contratados, sendo esta relação fornecida pelo INCRA em março de 2006. A definição dos assentamentos que deveriam ser pesquisados se deu através amostragem aleatória, estratificada por prestadoras do serviço de ATES, sendo a pesquisa realizada em quatro regiões de Minas Gerais - Triângulo Mineiro, Vale do Jequitinhonha, Noroeste e Norte -, tendo em vista serem as regiões mineiras com a maior concentração de assentamentos rurais. A Figura 1 apresenta a distribuição espacial dos municípios onde existem assentamentos rurais em Minas Gerais.

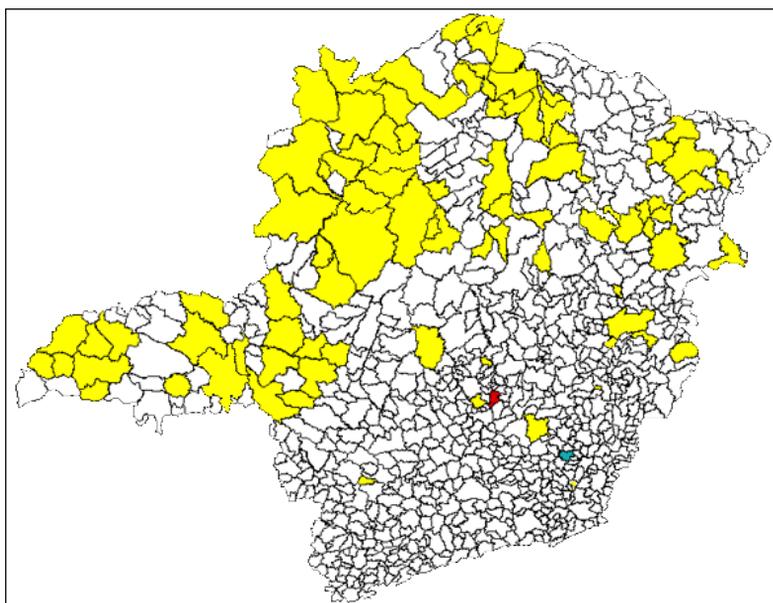


Figura 1 - Municípios mineiros que possuem assentamentos rurais, 2007
Fonte: www.assentamentos.com.br

3. Referencial conceitual e argumentativo

A má distribuição de terra no país tem razões históricas, e a luta pela reorganização fundiária envolve aspectos econômicos, políticos e sociais. A questão fundiária atinge os interesses de grande parte da população brasileira, representada pelos grandes e pequenos agricultores, pecuaristas, trabalhadores rurais e os sem-terra. Implementar uma Reforma Agrária que seja socialmente justa e economicamente viável é dos maiores desafios do Brasil. Segundo VEIGA (1981) “A modificação da estrutura agrária de um país, ou região, com vista a uma distribuição mais equitativa da terra e da renda agrícola é a definição mais usual de Reforma Agrária” (1981:07). Destaca, ainda, que a Reforma Agrária só se coloca, verdadeiramente, como uma exigência social presente em um país, ou regiões, em que exista uma grande massa de lavradores com dificuldades de acesso a propriedade da terra. Assim, este tipo de situação ganhou força social, baseada na idéia de que a terra deve pertencer a quem nela trabalha. Em outras palavras, deve-se priorizar aquele que dá uma destinação econômica, uma função social à propriedade. Deste modo, mais do que atendendo às necessidades econômicas e sociais, estar-se-ia respeitando a Constituição Federal Brasileira de 1988. Na atualidade a Reforma Agrária vem sendo pontualmente realizada pela implementação dos *assentamentos rurais*.

Com relação aos assentamentos rurais, é importante destacar que sua implementação é uma forma de política pública que, de modo geral, está atrelada à necessidade de controlar e atenuar a violência dos conflitos sociais no campo e gerar uma reorganização fundiária, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra.

A criação de assentamentos rurais envolve a concepção de como deve ser gerada a propriedade agrícola para os agricultores rurais. Considerados como projetos públicos, os assentamentos rurais representam, ainda, uma gama de interesses e relações de poder das classes envolvidas.

Ao falar em projetos públicos, como assentamentos rurais, vem à tona a figura do extensionista e das prestadoras de serviços de extensão rural, que muitas das vezes mostram-se falhos e ainda disformes com a realidade dos assistidos. Sendo a extensão rural um processo social de mediação, que busca promover mudanças, no âmbito social, econômico e ambiental através de um processo de intervenção que se dá por meio de uma assessoria - ainda enfatizando o caráter educativo deste processo - muito se questiona sobre a atuação das empresas extensionistas e até mesmo dos técnicos. Sendo assim, no que diz respeito a projetos de Reforma Agrária GUERRA (2006) argumenta que:

A construção do desenvolvimento sustentável em projeto de Reforma Agrária depende, basicamente, da aptidão agrícola das terras, e, em seguida, da organização política dos assentados e da sua capacidade de interagir com as entidades governamentais e não governamentais.(GUERRA, 2006:174)

Para tanto é necessário que projetos públicos - como assentamentos rurais - busquem a sustentabilidade social, ambiental e econômica. GUERRA (2006) argumenta ainda que no caso da sustentabilidade social deve-se fornecer a garantia do bem-estar e da qualidade de vida destas populações. Já a sustentabilidade ambiental para a autora deve ser analisada por várias abordagens, mas sendo a principal a preservação ambiental, com a utilização racional dos recursos naturais, garantindo

desta forma, a produção em longo prazo. No que diz respeito à sustentabilidade econômica de um projeto de Reforma Agrária, a mesma autora enfatiza que se sustenta basicamente na capacidade de realização e comercialização da produção.

De qualquer forma, como bem salienta MINÁ (2006):

É importante fazer com que estas expectativas dialoguem com os potenciais e com os limites dos serviços de assistência técnica e extensão rural, que no Brasil de hoje, tentam enfrentar as necessidades e demandas do público extremamente diversificado que depende da ação dos extensionistas para conseguir melhores condições de vida e de trabalho na terra (MINÁ, 2006:135).

É nesta ótica que programa como o de ATES, que traz em sua argumentação teórica uma gama de ações dentro da lógica do desenvolvimento rural sustentável, deveria preconizar atuações buscando práticas que se relacionam verdadeiramente com a realidade dos assentamentos rurais, e ainda construindo formas de relação social e produtiva eficazes.

Além disso, o Programa de ATES ganha importância e amplia-se o interesse na análise de seus impactos à medida que, a partir da constituição de 1988, a Reforma Agrária passou a ser considerada também como agente propulsor da preservação ambiental e de recuperação de áreas degradadas, assim suas atividades, passaram a ser consideradas como atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, ficando então os assentamentos sujeitos ao licenciamento ambiental. As licenças ambientais, para que um assentamento seja concluído são concedidas pelas instituições públicas responsáveis pela proteção do meio ambiente de cada estado da federação.

Em Minas Gerais, as preocupações relacionadas com as questões ambientais nos assentamentos rurais de Reforma Agrária, foram inicialmente expressas pela Deliberação Normativa 44 do Conselho de Política Ambiental (COPAM), de novembro de 2000. Esta deliberação implicava numa obrigatoriedade dos assentamentos rurais do Estado a se submeterem ao licenciamento ambiental. A esse respeito argumentam FERREIRA NETO e DOULA (2006):

Dessa Forma, a DN 44 é potencialmente boa, mas impõe constrangimentos e restrições ao processo de criação e consolidação dos assentamentos, principalmente por que o próprio Estado e seus agentes não estão preparados para entender a realidade desses projetos. O assentamento não é uma ‘intervenção no meio ambiente’, ou melhor, e sim, mas em áreas já há muito antropizadas. São raros os casos de assentamentos onde existem áreas intocadas, não por causa de ação dos assentados, mas por que o Incra herdou verdadeiros micos ambientais. (FERREIRA NETO e DOULA 2006:306).

Numa outra perspectiva BRANDÃO (2006) levanta questionamentos sobre as desconformidades com relação à lei ambiental já que para a autora, a legislação vigente não fala a língua dos agricultores e ainda é de difícil entendimento.

Existem desta maneira duas questões: a primeira relacionada ao desgaste ambiental das terras utilizadas para Reforma Agrária e a segunda ao peso da legislação ambiental sobre os assentamentos.

Um dos maiores entraves para a implementação de assentamentos rurais na atualidade está relacionado às questões ambientais. Neste sentido as ações ambientais implementadas nos projetos de assentamento relacionam-se com o programa

de ATES, pelos objetivos explícitos do programa que visa, entre outras coisas, a construção de formas sustentáveis de produção agrícola e de preservação ambiental.

Por outro lado, uma ampla literatura (LEITE *et al.* 2004; FERREIRA NETO e DOULA, 2005; MEDEIROS, 1999; LEITE e MEDEIROS 1999) argumenta que no processo de constituição dos assentamentos rurais, em função de deficiências ou inexistência de programas de assistência técnica, baixa aptidão agrícola das terras destinadas à reforma agrária, dificuldades de acesso a mercados e de organização da produção, os assentamentos tendem a reproduzir o modelo de produção agrícola anteriormente existente nos imóveis que lhes deram origem e/ou aquele predominante no seu entorno. Ou seja, em certa medida os assentamentos rurais, isto é, a expressão concreta da política de Reforma Agrária, reproduzem o modelo de produção do latifúndio e, por conseqüência, reproduzem também seus impactos ambientais. É nessa perspectiva que se observa na grande maioria dos assentamentos o predomínio da atividade pecuária, mesmo em áreas onde culturas de ciclo curto poderiam ser implementadas em virtude da melhor aptidão do solo. Dessa forma, caberia ao programa de ATES a construção de alternativas para que os modelos de organização social, produtiva e ambiental nos assentamentos rurais pudessem superar a mera reprodução, em pequena escala, das práticas produtivas realizadas pelo latifúndio e pela chamada agricultura convencional.

É a partir dos argumentos acima, que se propõe pensar esta proposta de extensão rural que no Programa de ATES, num âmbito geral, se refere às possibilidades de um programa público construir novas formas de relação social, ambiental e produtiva nos assentamentos rurais da Reforma Agrária.

4. Ação dos mediadores na assessoria aos assentamentos rurais: resultados e discussões

Como já relatado, em Minas Gerais, á época da pesquisa, oito entidades prestavam o serviço de ATES, sendo que muitas destas prestadoras possuíam caráter regional, com exceção EMATER-MG, que tem abrangência em todo território mineiro, as demais entidades atendiam, na maioria das vezes, apenas determinadas localidades.

A partir disso torna-se necessário, para que haja uma melhor percepção por parte do leitor, uma rápida descrição da localização espacial destas entidades em Minas Gerais. Para tanto, essas entidades serão apresentadas pelas regiões que prestavam o serviço de ATES.

No que diz respeito ao Triângulo Mineiro, três dessas entidades, prestavam esse serviço de assessoria, a AESCA ; a 25 de Julho e por fim, a APR. Na região denominada Jequitinhonha, atua o ITAVALÉ . Na região Norte, a Cáritas Janaúba. Na região Noroeste o Programa de ATES contava com a prestação de serviço do STR – Paracatu. Vale à pena ressaltar que a EMATER – MG atuava em um maior número de assentamentos e de regiões, sendo este fator levado em consideração pela amostragem construída na pesquisa - ou seja, a participação da EMATER – MG na amostragem da pesquisa é 42,44% .

Através dessa rápida localização espacial das entidades e a pequena descrição apresentada a respeito das mesmas, é possível perceber, o quão diferentes percepções - principalmente acerca das ações metodológicas – integram o Programa de ATES.

Se por um lado essa diversidade traz benefícios e, sobretudo, quando incorpora a questão da importância da participação nas

políticas públicas, principalmente as relacionadas ao atendimento ao público da reforma agrária, tendo em vistas que essas entidades eram escolhidas diretamente pelos assentados. Por outro lado, essa diversidade não deixa de acarretar uma imensa complexidade, quando se discute a respeito do Programa de ATES.

Quando se trata da efetividade desta política pública, enquanto política do governo, a primeira percepção sobre o Programa de ATES em Minas Gerais, de acordo com os dados da pesquisa apontava para uma falta de efetividade, como uma política pública com ações tão abrangentes, haja vista, um desconhecimento das famílias entrevistadas sobre o que é o Programa de ATES. Este fato torna-se evidenciado através da Figura 1 .

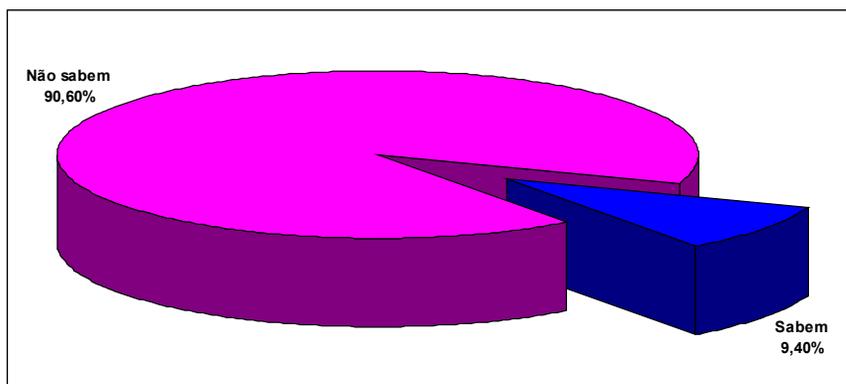


Figura 1 - Percepção dos assentados sobre o que é o Programa de ATES - 2006.

A princípio, ao analisarmos a base conceitual do referido programa e suas diretrizes, este incorpora e traz como elemento novo, principalmente a questão da participação por parte dos assentados e dos movimentos sociais, nas definições de metas, além de possibilitar aos assentados a escolha da entidade prestadora do serviço de assessoria técnica. Além disso, o programa de ATES deveria ampliar sua importância à medida que, formalmente, são as entidades prestadoras desse serviço que elaboram ou pelo menos deveriam estar

aptas a elaborar, instrumentos como o Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável (PDA) e Plano de Recuperação de Assentamento (PRA), que, atualmente, são a base para o licenciamento ambiental, conforme preconiza a DN 88 do COPAM.

O que chama atenção é a importância que os assentados atribuem às questões relacionadas ao PDA e às licenças ambientais, devido ao fato destes dois instrumentos serem a base para implementação dos assentamentos rurais, além do grave entrave ocasionado pela demora destes instrumentos.

Desta forma é pertinente trazer para a discussão esse dado onde 90,90% dos entrevistados disserem não saber o que é o programa de ATES. Cabe então, o questionamento: se as entidades prestadoras do serviço são escolhidas pelos próprios assentados e estas são responsáveis por elaborar instrumentos tão importantes para estes, como é possível este quase total desconhecimento sobre esta política pública? Esse fato chamava ainda mais atenção se retornamos às políticas públicas anteriores ao programa de ATES - LUMIAR e PROCERA - onde a grande maioria dos assentados conseguia, de certa forma, fazer algumas associações a cerca destas. O leitor atento, poderia dizer que talvez o fato do PROCERA ser facilmente reconhecido pelos assentados está ligado ao fato que este teve vigência entre 1985 e 1996, e que seria cedo compará-lo ao ATES havia sido implementado, à época da pesquisa, pouco mais de quatro anos. Mas ainda assim, é pertinente questionarmos o porquê de tal desconhecimento por parte dos entrevistados acerca deste programa. Outro fato intrigante, é que na maioria das vezes que os pesquisadores entrevistaram pessoas consideradas lideranças dos assentamentos, a exemplo disso os presidentes de associações, estes sabiam claramente do que se tratava o Programa de ATES. Isso se dava talvez, pelo fato de haver uma ligação mais forte entre os extensionistas e

os representantes destas comunidades, o que nos levaria a concluir que para uma maior efetividade do programa a participação deva ser vista como elemento de articulação.

Neste contexto, torna-se interessante analisarmos também as variações, se levado em conta as diferentes entidades prestadoras do serviço, nesta percepção dos assentados, sobre o que é o Programa de ATES. A Figura 2 possibilita esta análise.

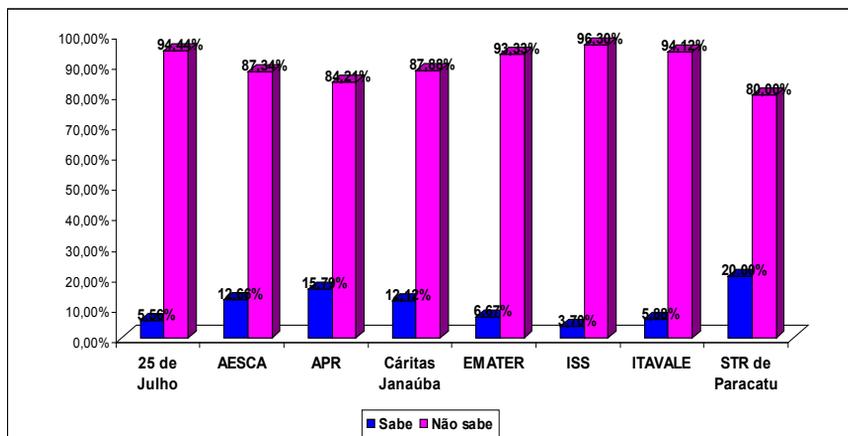


Figura2 - Percepção dos assentados, por prestador do serviço, sobre o que é o Programa de ATES - 2006.

Através dos dados coletados, os assentados que melhor associam percepções do que seria o Programa de ATES, estão ligados aos públicos atendidos pelo STR – Paracatu, a APR e em seguida a AESCA. Talvez o fato das maiores porcentagens estarem associadas ao STR - Paracatu, APR e AESCA esteja diretamente ligado ao fato de que essas entidades são de localidades bem específicas, onde os laços construídos possam ir além da assessoria técnica, ou seja, talvez haja um envolvimento um pouco mais aprofundado destas instituições com a história do próprio assentamento.

O ponto intrigante deste resultado e pertinente de reflexão é o caso da EMATER-MG. Ora, se a EMATER- MG é a entidade que mais prestava este serviço, ou seja, atendia um

número maior de assentamentos em Minas Gerais, sendo esta ainda uma entidade pública de assistência técnica, ligada ao governo, porque desta desconformidade, haja vista que apenas 6,67% dos entrevistados atendidos por esta, demonstraram ter conhecimento do que seria esta política pública.

Os dados demonstrados acima poderiam nos levar a pensar erradamente que os assentamentos pesquisados não recebiam assistência técnica. Contudo, a falta de informação a respeito do programa estava mais ligada a não relação direta da assistência técnica recebida pelos assentados, com o Programa de ATES. Os entrevistados ao responderem não ter conhecimento sobre o que seria o Programa de ATES, eram questionados imediatamente se recebiam algum tipo de assistência técnica no assentamento. A Figura 3 desmitifica esta questão.

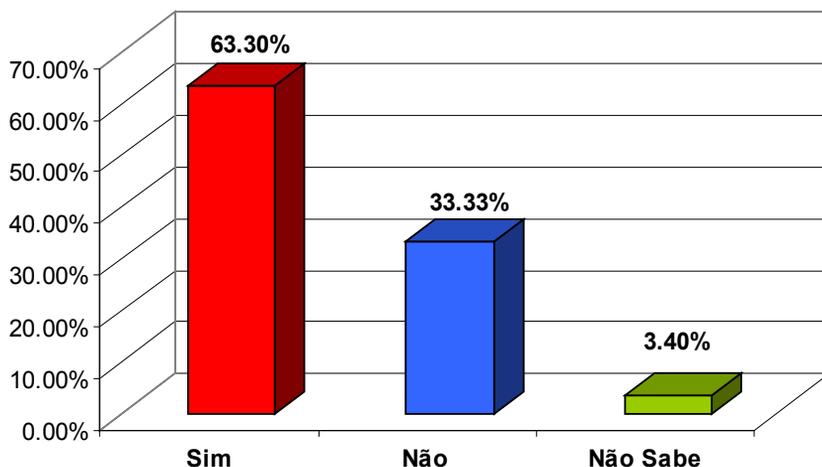


Figura3 - Percepção dos assentados sobre assistência técnica nos assentamentos.

Outra conclusão advinda dos resultados da pesquisa é referente ao fato de que mesmo os assentados afirmando não possuir informação sobre o que seria o programa de ATES, quando questionados sobre quem presta assistência técnica no assentamento, apontarem quase sempre corretamente, a enti-

dade prestadora de ATES. Isso demonstra mais uma vez que os assentados não estabeleciam correlação entre a assistência técnica recebida com o Programa de ATES.

No que diz respeito ao julgamento dos assentados sobre a qualidade da assistência técnica recebida, principalmente sobre a ótica dos entrevistados que argumentaram não saberem o que é o Programa de ATES, pode se dizer, que de forma geral era positiva, uma vez que, pelo Figura abaixo 52,2% dos assentados classificavam esta assistência de ótima a média. Observe o Figura4 .

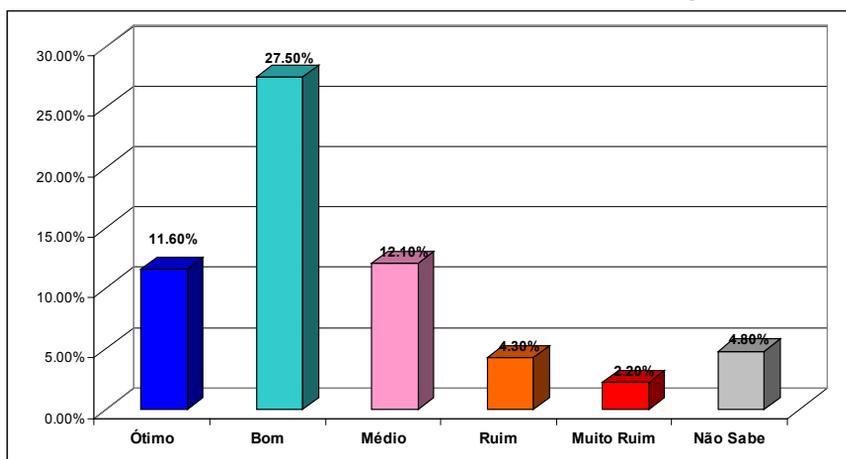


Figura4 - Percepção dos assentados, sobre a assistência técnica recebida.

As discussões apresentadas até o momento tinham a pretensão de demonstrar ao leitor o quão diferenciadas são as concepções e diretrizes desta política pública que é o programa de ATES, além de proporcionar reflexões a respeito de cada entidade prestadora. Desta forma, no decorrer desta apresentação optou-se por trabalhar a visão dos assentados, acerca das entidades prestadoras do serviço de ATES. Todavia, neste momento faz-se importante demonstrar quais são as percepções gerais dos entrevistados, sobretudo, daqueles que afirmaram ter conhecimento a respeito desta política pública, o Programa de ATES.

Esse esforço se dá na tentativa de analisar se o Programa atende, mesmo que de maneira geral o que propõe em sua base conceitual, ou seja, ações no âmbito da organização social, ambiental e técnico-produtivo, porém os dados da pesquisa não permitem trazer essas concepções por prestadora do serviço embora esta até o momento fosse a linha seguida pelo trabalho. De qualquer maneira essas questões não deixam de ser pertinentes de análise. O quadro 1 permite essa reflexão.

Quadro 1

Percepções Gerais dos assentados a respeito de Programa de ATES

Pontos Positivos do Programa ATES	Pontos Negativos do Programa ATES	Programa ATES - Impactos na qualidade de vida dos assentados
27,5% dos entrevistados apontam a orientação técnica, produtiva e ambiental como maior contribuição	12,76% apontam a necessidade de maior frequência nas orientações técnicas	55,9% apontaram haver mudanças na qualidade de vida após implementação do ATES
34,14 % vêem no programa a possibilidade de estabelecer convênios, buscar projetos junto a órgãos públicos, capacitação em diversas áreas e captação de recursos.	7,44% dizem haver falta de interesse por parte dos envolvidos ou ainda descrença no programa	42,4% apontaram não haver mudanças. Sendo alegado que a existência de falhas e pouca frequência na atuação dos técnicos e a falta de recursos financeiros
	20,21% dizem haver falha na orientação técnica	
	8,58% apontam falta de recursos financeiros ao programa	
A relevância dada a orientação ambiental se deve às relações diretas atualmente existentes entre reforma agrária e licenciamento ambiental	Descrenças advindas talvez de implementações de outras políticas públicas relacionadas á orientação técnica nos assentamentos que fracassaram.	Sendo a orientação técnica/produtiva a maior causa das mudanças

Os dados apresentados no Quadro 1 demonstram que num contexto geral, o Programa atende o que propõe em sua base conceitual, haja vista, a implementação de ações no âmbito, social, ambiental e produtivo. Ao analisarmos as considerações levantadas pelos assentados a respeito do Programa, observa-se que, se por um lado os mesmos já demonstram certa descrença a respeito deste tipo de política pública, por outro lado, consideram a orientação, principalmente a técnico-produtiva como fator essencial na melhoria do assentamento.

Outra informação, resultante da referida pesquisa, diz respeito de como estas diferentes entidades estão estruturadas, no que tange a prestação efetiva do serviço de ATES. Não há receio ao afirmar que a EMATER – MG era a entidade, dentre as outras, que melhor atendia aos assentamentos, em estrutura física e até mesmo nas ações metodológicas de trabalho. Este fato torna-se elucidativo, em se tratando de como estas entidades estão estruturadas fisicamente para o atendimento, no que diz respeito aos equipamentos necessários para prestar assessoria aos assentamentos. Pode-se dizer que em termos de estrutura física a EMATER - MG está mais bem consolidada principalmente pela sua vinculação institucional com o governo estadual e pela sua longa experiência na área da extensão. As demais prestadoras apresentam maiores dificuldades por não ter uma estrutura física bem montada nem capital humano em quantidade e com qualificação técnica e experiências adequadas para atender às demandas dos assentamentos. No que diz respeito às ações metodológicas, na atualidade não se pode mais pensar a EMATER como entidade engessada pelos pressupostos do difusionismo clássico, percebe-se que essa instituição vem se esforçando para se adequar às novas exigências desse público e assim aprimorando suas metodologias de trabalho.

Desta forma, é preciso que se leve a sério a questão da orientação técnica, principalmente as direcionadas ao público da Reforma Agrária, haja vista, a diversidade da forma como são construídos os assentamentos rurais.

5. Programa de ates: o que se discute hoje

Na atualidade a principal discussão acerca do Programa de ATES, diz respeito à incorporação da temática da territorialidade nas diretrizes do Programa, ou seja, desta forma só serão atendidos pelo Programa os assentamentos que por ventura fizerem parte de alguns destes espaços reconhecidos pelo Estado.

A descontinuidade das políticas públicas, já tão conhecida dos assentados da reforma agrária, faz com que estes fiquem descredenciados e desmotivados a respeito de ações por parte do Estado, principalmente as que dizem respeito à orientação técnica.

Outra informação interessante é que desde Dezembro de 2007, as ações do Programa haviam deixado de acontecer de forma efetiva, sendo de conhecimento que nos anos de 2010 e 2011 houve liberação de editais para contratação de prestadores de serviços de ATES. Resta-nos questionar essa descontinuidade, muitas vezes sem explicação, das políticas públicas. Não é suficiente que a cada governo inicie a implementação de uma nova política pública, que incorpore os discursos do momento, é necessário, pois, que sejam levados a sério e com continuidade essas políticas, respeitando assim os públicos envolvidos, que tão necessitam destas assessorias.

A principal, consideração a ser retratada é que a questão da diversidade de concepções das entidades prestadoras do Programa de ATES não deve ser vista como ponto negativo, mas sim de grande complexidade. Há que se considerar a especificidade des-

tas entidades enquanto elo entre a população rural e as instâncias governamentais e conseqüentemente como facilitadoras ao acesso das políticas públicas. A dificuldade desse tipo de política pública tem de ser vista como uma via de mão dupla, ou seja, os assentados também colocam barreiras para essas novas ações.

Contudo, a principal a maior contribuição deste trabalho está em trazer para o debate, a questão das descontinuidades das políticas públicas e possibilitar ao leitor pensar nas consequências de tais rupturas.

Notas

* Este trabalho é resultado da pesquisa Impactos do Programa de ATES nos assentamentos rurais em Minas Gerais, financiada pelo INCRA-SR06 e teve uma versão preliminar apresentada no II Simpósio Sobre Reforma agrária e Assentamentos Rurais, 2008, Araraquara.

¹ O ITAVALE - Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Vale do Jequitinhonha está envolvido com o Programa de ATES em apenas um projeto de assentamento e não fez parte do universo da pesquisa.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, J., NAVARRO, Z. (org.). **Reconstruindo a agricultura: idéias e ideais na perspectiva de um desenvolvimento rural sustentável**. Porto Alegre: UFRGS, 1997. p.19-55 e 72-105.

BRANDÃO, Candice L., A DN 88 do COPAM e seus reflexos nos projetos de Assentamentos Rural em Minas Gerais In: CARVALHO, M.M. de J. e FERREIRA NETO, J. A., Seminário de Avaliação e Capacitação dos Técnicos do Programa de Assessoria

Técnica Social e Ambiental a Reforma Agrária – ATES. 2006, Belo Horizonte **Anais...**, Belo Horizonte, INCRA. 182p

DIAS, Marcelo Miná, Uma Abordagem Introdutória Sobre Concepções e Práticas da Extensão Rural no Brasil. In: CARVALHO, M.M. de J. e FERREIRANETO, J. A., Seminário de Avaliação e Capacitação dos Técnicos do Programa de Assessoria Técnica Social e Ambiental a Reforma Agrária – ATES. 2006, Belo Horizonte **Anais...**, Belo Horizonte, INCRA. 182p.

FERREIRA NETO, J. A, DOULA, S. M, **Assentamentos rurais organização, mobilização e imaginário Social**. Visconde do Rio Branco 2003, 118p.

FERREIRA NETO, J. A, DOULA, S. M, **Assentamentos rurais e meio ambiente no Brasil: atores sociais, processos produtivos e legislação**. 2006, 307p.

GUERRA, R. M. N. Discutindo a sustentabilidade nos PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável): um diagnóstico do PDS do São Salvador. In: FERREIRA NETO, J. A, DOULA, S. M, **Assentamentos rurais e meio ambiente no Brasil: atores sociais, processos produtivos e legislação**. 2006, 307p

MEDEIROS, L.S. **Reforma Agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

MEDEIROS, L.S. e LEITE, S. (orgs.). **A formação dos assentamentos rurais no Brasil. Processos sociais e políticas públicas**. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Ed. Universidade/UFRGS/CPDA, 1999.

MARQUES, M.I.M. **Terra e Modernidade em assentamentos de Reforma Agrária** IN: Woortmann, op cit) p. 255-86. 9.

VEIGA, J.E. **O que é Reforma Agrária**. São Paulo: Editora Brasiliense 1985. 87p.